

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 269/90.

OK

SÍNULA: DÁ NOVAS DENOMINAÇÕES ÀS RUAS, AVENIDAS E AO SETOR, DO ATUAL SETOR NW-1, DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **ELGI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Passa o atual Setor NW-1, a denominar-se **BAIRRO CIDADE BELA**.

§ 1º - As ruas e avenidas do setor terá as seguintes denominações:

- I - Avenida NW-1-A, denominar-se-à Avenida **Jucelino Kubitschek**;
- II - Rua NW-1-Z, denominar-se-à Rua **Júlio Prestes**;
- III - Rua NW-1-A1, denominar-se-à Rua **Florianô Peixoto**;
- IV - Rua NW-1-A2, denominar-se-à Rua **José Garibaldi**;
- V - Rua NW-1-A3, denominar-se-à Rua **Visconde Rio Branco**;
- VI - Rua NW-1-A4, denominar-se-à Rua **Libero Badaró**;
- VII - Rua NW-1-A5, denominar-se-à Rua **Rui Barbosa**;
- VIII - Rua NW-1-A6, denominar-se-à Rua **Machado de Assis**;
- IX - Rua NW-1-A7, denominar-se-à Rua **João Batista**;
- X - Rua NW-1-A8, denominar-se-à Rua **Ademar de Barros**;
- XI - Rua NW-1-A9, denominar-se-à Rua **Vitória Furlani da Riva**;
- XII - Rua NW-1-A10, denominar-se-à Rua **Saldanha da Gama**;
- XIII - Rua NW-1-A11, denominar-se-à Rua **Joaquim Félix Godoy**;
- XIV - Rua NW-1-A13, denominar-se-à Rua **Princesa Izabel**;
- XV - Avenida NW-1B, denominar-se-à Avenida **Presidente Getulio Vargas**;
- XVI - Rua NW-1-B1, denominar-se-à Rua **Oswaldo Cruz**;
- XVII - Rua NW-1-B2, denominar-se-à Rua **Augusto Ruschi**;
- XVIII - Rua NW-1-B3, denominar-se-à Rua **José do Patrocínio**;
- XIX - Rua NW-1-B4, denominar-se-à Rua **Benjamin Constant**;

.../...



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

.../...

- XX - Avenida NW-1-C, denominar-se-à Avenida Castelo Branco;
- XXI - Rua NW-1-C1, denominar-se-à Rua Manoel Nogueira;
- XXII - Rua NW-1-C2, denominar-se-à Rua Carlos Augusto Brito Barros;
- XXIII - Rua NW-1-C3, denominar-se-à Rua Padre Manoel da Nobrega;
- XXIV - Rua NW-1-C4, denominar-se-à Rua Carlos Chagas;
- XXV - Rua NW-1-C5, denominar-se-à Rua José Bonifácio de Andrade;
- XXVI - Rua NW-1-BC, denominar-se-à Rua Francisco Alves;
- XXVII - Rua NW-1- 1, denominar-se-à Rua Pedro Alvares Cabral;
- XXVIII - Rua NW-1- 2, denominar-se-à Rua Joaquim Nabuco;
- XXIX - Rua NW-1- 3, denominar-se-à Rua Tiradentes;
- XXX - Via NW-1- denominar-se-à Via Marechal Deodoro da Fonseca;

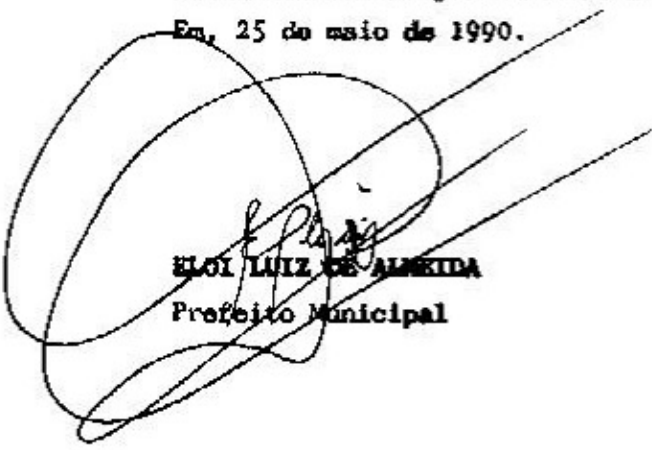
§ 2º - O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, dará respectivas numerações às residências já existentes, bem como aos lotes não habitados.

Artigo 2º - Cabe ainda ao Poder Executivo, no prazo previsto no § 2º do artigo anterior, a afixação de placas identificativas, em lugares visíveis, das novas denominações.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.

Em, 25 de maio de 1990.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal